



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.705 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os SRs. ENGº RONALDO OLIVEIRA' GARCIA, RONALDO JUNQUEIRA FRANCO e ARGEU SCABARROZI para comporem comissão para avaliar os lotes de terrenos nºs 16 e 17, da quadra 03, do loteamento Jardim São Jorge, ambos de propriedade da Loja Maçônica Luz e União, declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.518, de 07 de maio de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3094, de 10/05/86.